



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

JOEL LONGEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** do edital de Processo Seletivo 02/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO

Petrolândia, 22 de novembro de 2018.

JOEL LONGEN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA